

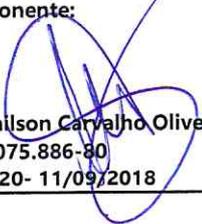
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 064/2018 |
|---|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 07/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 2.830.589,75 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate dos recursos disponíveis no fundo CAIXA Brasil IMA-B5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pela ótima performance no processo de credenciamento. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA Brasil IMA-B 5 TP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/05/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

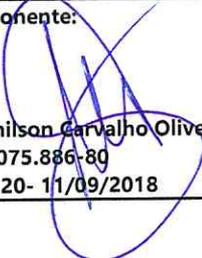
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 065/2018 |
|---|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 10/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 5.151.727,85 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate dos recursos disponíveis no fundo CAIXA FI Brasil IMA-B 5 TP para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pela ótima performance no processo de credenciamento. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA Brasil IMA-B 5 TP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5.</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | |
|---|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | Nº / ANO: 067/2018 | |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | Data: 24/05/2018 | |
| VALOR (R\$): 8.968.762,03 | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais.</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

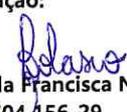
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 068/2018 |
|--|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 28/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a” |
| VALOR (R\$): 5.909.697,99 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 069/2018 |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 29/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 165.000.000,00 | | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate dos recursos disponíveis no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pela ótima performance no processo de credenciamento. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA Brasil IMA-B 5 TP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5.</p> | | |
| <p>Proponente:</p>  <p>Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018</p> | <p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p>Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91</p> | <p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29</p> |

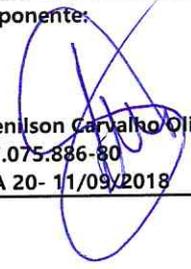
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 070/2018 |
|--|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 29/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 1.180.940,00 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais.</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | |
|--|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | Nº / ANO: 071/2018 | |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | Data: 30/05/2018 | |
| VALOR (R\$): 70.000.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a” | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA. A aplicação neste fundo busca a preservação do capital e o alcance de uma melhor rentabilidade dentre os fundos de renda fixa indexados. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em ativos financeiros de renda fixa, buscando superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

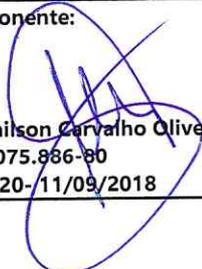
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 072/2018 |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 30/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 27.878,05 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 |  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

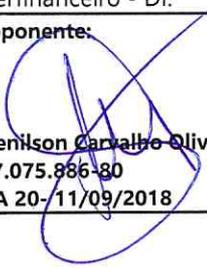
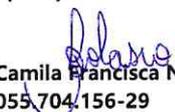
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 073/2018 |
|--|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 30/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” |
| VALOR (R\$): 28,67 | | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, para a conta corrente 88.000-0, Banco do Brasil para pagamento de despesas administrativas do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20-11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 074/2018 |
|---|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | | Data: 30/05/2018 |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a" |
| VALOR (R\$): 301.193,17 | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| Descrição da operação: | | |
| <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de maio de 2018.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação- validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20-11/09/2018 |  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 |  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | |
|---|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | Nº / ANO: 075/2018 | |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | Data: 30/05/2018 | |
| VALOR (R\$): 70.000.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p> | | |
| Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91 | Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | |
|--|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM | Nº / ANO: 076/2018 | |
| CNPJ: 07.842.278/0001-55 | Data: 30/05/2018 | |
| VALOR (R\$): 25.000.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b” | |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M).</p> | | |
| <p>Proponente:</p>  <p>Adenilson Caryalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018</p> | <p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p>Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91</p> | <p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29</p> |